



Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200 Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

EDITAL PRG nº032/2017

TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO SEMESTRAL DE MEDICINA/VERÃO 2018

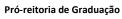
A Universidade de Taubaté, por meio da Pró-reitoria de Graduação e da Comissão Especial de Professores do curso de Medicina, torna pública a abertura de Processo de Transferência para o curso semestral de Medicina, válido para o 1º semestre de 2018 (Verão 2018), coordenado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da UNITAU (COPESA).

I- DAS VAGAS

Semestre/Período	Número de vagas
2 °	3

II – DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições e a entrega da documentação do candidato à transferência para o curso de Medicina deverão ser feitas pessoalmente, ou por procuração reconhecida em cartório, no período de <u>03 a 12/01/2018</u>, na Central do Aluno-UNITAU, situado na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h. Após a conferência da documentação completa, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 500,00. A inscrição será efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição.
- Serão deferidos apenas os pedidos de transferência de alunos que comprovarem situação regular perante a instituição de origem, nos termos da legislação federal.
- A documentação exigida deverá ser apresentada em versão original, emitida pela instituição de origem, ou em cópia autenticada. Não serão aceitas cópias simples.
- 4. As inscrições para transferência para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté, serão aceitas somente se: a) o curso de origem for Medicina; b) o curso de origem for reconhecido pelo MEC ou se estiver em fase de reconhecimento junto ao MEC ou CEE; c) a forma de ingresso no curso tenha sido a realização de processo seletivo similar ao aplicado na Universidade de Taubaté, tendo sido realizado no Brasil.
- 5. A inscrição não será aceita se a documentação estiver incompleta.





Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200 Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

III – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos (cópias autenticadas ou originais) exigidos para o Processo de Transferência para o curso de Medicina são:

- ✓ Histórico Escolar completo e oficial, no qual conste:
 - dados pessoais do requerente;
 - endereço e telefone da instituição de origem;
 - data de realização do Processo Seletivo (mês e ano). Caso a forma de ingresso não tenha sido através de Processo Seletivo, o modo deverá ser informado;
 - participação no ENADE;
 - situação acadêmica informada ano a ano ou semestre a semestre, subsequentemente ao ingresso, fazendo constar: a) disciplinas (com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias); b) situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa, aproveitamento de estudos, etc.)
- ✓ Ementas e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas (com indicação dos períodos em que foram cursadas, aproveitamento final e respectivas cargas horárias);
- ✓ Sistema de aprovação da Instituição de origem (com menção das legendas, se for o caso):
- ✓ Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior
 e, se for o caso, número do recredenciamento;
- ✓ Número do Decreto ou da Portaria Ministerial de reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso (com indicação da publicação em D.O.U.) ou número da Portaria do Conselho Estadual de Educação de reconhecimento do curso (com indicação de publicação no D.O.E.).

Observação importante: toda informação acima exigida que não constar no Histórico Escolar do interessado deverá ser solicitada à instituição de origem e apresentada por meio de declaração emitida pela instituição.



Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200 Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

IV – DA FORMA DE SELEÇÃO

1. A seleção para transferência constará de análise de currículo e de prova escrita.

 A análise do currículo e a prova de seleção serão realizadas por uma Comissão Especial de Professores, designada pela Pró-reitoria de Graduação e pelo Departamento de Medicina.
 Os estudos dos currículos deverão ser aprovados também pelo Conselho Departamental (CONDEP).

- 3. Após análise de currículo pela Comissão Especial de Professores, os candidatos serão convocados para a próxima fase (prova escrita) e serão informados por edital de convocação, a ser publicado no site www.unitau.br, no dia 19/01/2018. Havendo vaga, a análise de currículo determinará o período para o qual o candidato prestará a prova escrita.
- Após a publicação e a convocação dos candidatos, a prova escrita será realizada no dia 23/01/2018, no Departamento de Medicina (Avenida Tiradentes, 500, Bom Conselho, Taubaté/SP).
 - 4.1 A classificação dos candidatos será realizada a partir dos seguintes critérios:
 - a) Prova Escrita (peso 2) valor: de zero a 10 (dez) pontos positivos. Serão questões objetivas, de alternativas (testes);
 - b) Análise de Currículo (peso 1), sendo: para cada adaptação: 0,5 (meio) ponto negativo; para cada dependência: 1,0 (um) ponto negativo; para cada dispensa de disciplina na série/período definida pelo estudo de currículo para a qual o candidato esteja inscrito: 0,5 (meio) ponto positivo.
- 5. Para que haja a dispensa de disciplinas é necessário haver compatibilidade, tanto de conteúdo quanto de carga horária em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), e ainda, deverão ser observadas as situação previstas na Deliberação CONSEP 238/2017, que estabelece normas e regulamenta os procedimentos para matrícula e rematrícula nos cursos de graduação nos termos do Regimento Geral da Universidade de Taubaté.
- 6. A nota final será a soma da nota da prova com a nota da análise do currículo, dividido por três, considerando-se a segunda casa decimal. Em caso de empate, a preferência será dada ao candidato com menor número de adaptações/dependências e, se ainda assim persistir o empate, será dada preferência ao candidato com maior número de dispensas na série/período a que estiver concorrendo.



Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200 Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

7. Após a divulgação dos resultados, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para eventual interposição de recurso à Pró-reitoria de Graduação, cuja decisão, também será dada dentro de 48 (quarenta e oito) horas, sendo irrecorrível.

8. Para a realização da prova escrita, o candidato deverá considerar o conteúdo programático presente no Anexo deste Edital.

V – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

- A prova será realizada em 23/01/2018, com início às 10h, nas dependências do Departamento de Medicina, situado no Campus Bom Conselho, Av. Tiradentes, 500, Centro, Taubaté/SP.
- 2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar documento de identidade original com foto (RG ou CNH).
- 3. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- 4. Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local estabelecido.
- 5. Será **excluído** do Processo de Transferência o candidato que:
- a) se apresentar após às 10h, horário em que se iniciará a prova;
- b) não comparecer à prova;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação: calculadora, relógio, telefone celular, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, anotações, impressos, etc;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- g) não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 6. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de resposta, seu caderno de questões.



Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200 Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

7. Não será permitido aos três últimos candidatos se retirarem da sala até que o último entregue a prova.

- 8. O resultado da prova será divulgado pela internet (www.unitau.br), no dia 26/01/2018.
- 9. Em hipótese alguma haverá revisão da prova, segunda correção ou realização de outra prova.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Para efetuar matrícula, nos dias <u>29 e 30/01/2018</u>, o candidato deverá apresentar à Secretaria do curso de Medicina os seguintes documentos:

• Original ou uma cópia autenticada:

a) Histórico Escolar do curso de Medicina de acordo com a Portaria MEC 230/2007.

• Originais com uma cópia simples:

- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio, regular ou equivalente;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de reservista, ou Atestado de Alistamento Militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cédula de Identidade;
- j) Carteira de vacinação com comprovante de vacinação do calendário obrigatório para criança, adolescente e adulto, do Ministério da Saúde.



Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200 Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

VII - DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
22/12/2017	Publicação do Edital
03 a 12/01/2018	Período de Inscrições (recebimento da documentação completa)
19/01/2018	Publicação e convocação dos candidatos deferidos para realização da
	prova, após análise de currículo
23/01/2018	Realização da Prova (Departamento de Medicina)
26/01/2018	Publicação do resultado final e convocação para matrícula
29 e 30/01/2018	Matrícula (Departamento de Medicina)

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A interposição de recurso a este Edital, sempre fundamentado, <u>poderá ser realizada no prazo</u> <u>de dois dias úteis</u>, improrrogáveis, a partir da data de publicação do gabarito. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Professores e entregue na Central do Aluno ou poderá ser encaminhado para o e-mail vest@unitau.br. A decisão do recurso será irrecorrível.
- 2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Professores, respeitando-se a legislação em vigor.
- 3. A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo de Transferência, estabelecidas no presente Edital e pelas normas legais pertinentes.

Taubaté, 20 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. NARA LÚCIA PERONDI FORTES

Pró-reitora de Graduação e

Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica - COPESA

Prof. Dr. XENOFONTE PAULO RIZZARDI MAZZINI

Diretor do Departamento de Medicina e Presidente da Comissão



Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200 Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

ANEXO - Edital PRG nº 032/2017

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE TRANSFERÊNCIA MEDICINA 2º PERÍODO

- Bases Morfológicas Médicas I:

- 1. Terminologia e mecanismos do desenvolvimento
- 2. Gametogênese
- 3. Fertilização
- 4. Desenvolvimento embrionário da primeira à terceira semana
- 5. Período embrionário: da quarta à oitava semana
- 6. Período fetal: da nona semana ao nascimento
- 7. Membranas embrionárias e placenta
- 8. Cavidades do corpo e mesentérios
- 9. Aparelho branquial
- 10. Tecido epitelial
- 11. Tecido conjuntivo
- 12. Aspectos macroscópicos, microscópicos e embriológicos do aparelho locomotor
- 13. Aspectos macroscópicos, microscópicos e embriológicos do sistema nervoso
- 14. Aspectos macroscópicos, microscópicos e embriológicos do bulbo do olho
- 15. Aspectos macroscópicos, microscópicos e embriológicos da orelha

- Bases Moleculares Médicas I:

- 1. Nutrição humana
- 2. Biomoléculas e transferência de energia: carboidratos, lipídeos, proteínas, ácidos nucléicos, ciclo celular, homeostasia, tipos de heranças, tipos de Mutações.
- 3. Sangue: constituintes sangüíneos, herança sangüínea, enzimologia clínica, coagulação sangüínea, base genética das deficiências enzimáticas, mecanismos de ação hormonal: mecanismo baseado em receptores móveis e fixos, hormônios nitrogenados, hormônios esteróides, base molecular da homologia de receptores hormonais.
- 4. Oxidações biológicas: ciclo de Krebs e o processo oxidativo final do metabolismo, oxidação de carboidratos, oxidação de lipídeos, oxidação de aminoácidos, erros inatos do metabolismo.
- 5. Dinâmica das reservas energéticas: Metabolismo do Glicogênio e Gliconeogênese, dinâmica do tecido adiposo, transporte de lipídeos no sangue, radicais livres e espécies reativas de oxigênio, erros inatos do Metabolismo.



Av. Nove de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12010-200 Te. (12) 3624-4219/4231 fax: (12) 3621-3270

e-mail: prg@unitau.br

6. Metabolismo excretório de compostos nitrogenados: metabolismo da bilirrubina, metabolismo da uréia, metabolismo do ácido úrico, doenças genéticas.